

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 042/2023

ASSISTENTE DE PESQUISA JÚNIOR – FARMÁCIA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

- 40 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Compreender etapas de um protocolo de pesquisa (tipos, fases, cronograma, acompanhamento);
- Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
- Entendimento de fluxo ético-regulatório em Pesquisa Clínica (CEP-CONEP);
- Conhecimento de Bancos de dados em pesquisa;
- Acompanhar monitorias realizadas no centro;
- Reconhecer critérios de inclusão e exclusão em protocolos e acompanhar recrutamento de participantes;
- Auxiliar os profissionais envolvidos a solucionar pendências ou discrepâncias;
- Conhecer e executar tarefas administrativas inerentes à pesquisa clínica;
- Executar atividades gerais do setor de acordo com os procedimentos operacionais padrão;
- Conhecer a estrutura física, organização e dinâmica da unidade e equipe;
- Conhecer as normas, rotinas e protocolos de pesquisa;
- Realizar consulta e leitura dos POP's para esclarecimentos de dúvidas mediante necessidade;
- Conhecer e interagir com as unidades relacionadas: Laboratório de Biologia Molecular, ambulatórios, farmácia, laboratório clínico, dentre outros;

- Conhecer e interagir de forma efetiva com a equipe multiprofissional;
- Aprimorar aspectos éticos, postura profissional, capacidade de liderança e gestão de conflitos;
- Desenvolver e participar das atividades de ensino e treinamentos da equipe.
- Controlar junto a coordenação de pesquisa recursos materiais;
- Acompanhar profissional em pesquisa clínica nas suas atividades;
- Realizar contato com participantes de pesquisa e realizar coleta de dados;
- Acompanhar ou realizar as visitas de “baseline” e/ou seguimento protocolar (telefone, ou presencial);
- Transcrever os dados coletados para Bancos de Dados eletrônicos específicos;
- Compreender as diferentes atividades e funções do patrocinador, centro coordenador, centro participante, coparticipante;
- Conhecer as atribuições e atuação do profissional de pesquisa clínica; e
- Manipulação de fármacos e preparo de medicação de uso exclusivo de pesquisa clínica.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Conhecimento no pacote Office
4. Formação em Ciências Farmacêuticas com CRF ativo;
5. Experiência em centros de pesquisa clínica em cardiologia.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 09:00 horas do dia 22/06/2023 as 17:00 horas do dia 29/06/2023 – Horário de Brasília

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Comprovar Ensino superior completo em Ciências Farmacêuticas; e
5. CRF ativo.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO
MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE
INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_ Número do CPF sem ponto e ou
hífen.**

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 22 de Junho de 2023.

RECURSOS HUMANOS